

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO  
OFÍCIO CIRCULAR ADM/CONV/PMA Nº 003/18

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos, para atender ao Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, a saber:

Aquisição de Ambulância – UTI – Termo de Compromisso nº 330015171219150426 – Deputada Laura Carneiro	RS 170.000,00
Aquisição de Ambulância – Simples – Termo de Compromisso nº 3300151712220812481	RS 80.000,00
Valor Total.....	RS 250.000,00

**OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:**

Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

*“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”*

Aperibé, 15 de maio de 2018.

**FÁBIO IZIDÓRIO ROSA**

Sub-Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio  
Gestor de Convênios  
Mat. 1374

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:087AD5EF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/05/2018. Edição 2144  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>